



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 11 de abril de 2014 às 14h00min**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) José Roberto da Silva, 1º (primeiro) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Sub Tenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, 1ª (primeira) Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Moisés Inácio Franco, 1º (primeiro) Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). MARINA (PRESIDENTE): Vamos dar início à pauta da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 11 (onze) de abril de 2014 (dois mil e quatorze), 14h15min. (quatorze horas e quinze). A gente vai justificar a ausência do Hino, infelizmente o técnico de informática que tem acesso, ele teve um probleminha de saúde e teve que se ausentar. O pessoal tentou localizar o Hino e não conseguiu. Infelizmente a gente vai fazer uma solenidade do Estado, mas sem a abertura com o Hino Nacional. **2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Então, vamos direto ao Item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Item **4. Exame da Ata da 15ª RO de 14/03/2014.** Em discussão. Coloco em votação a Ata da 15ª RO de 14/03/2014. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais se manifestem. Aprovada por unanimidade. Farei a leitura dos processos, os Conselheiros que desejarem solicitem destaque. Item **5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 5.1 Ubaldo Pereira/Fazenda Buriti – Lugar Capão da Erva - Coromandel/MG - PA/Nº. 11020001046/10 - Área de RL: 66,2450 ha - APP: 23,9248 ha - Área da Intervenção Ambiental: 48,8253 ha. NRRA Patrocínio. Destaque José Roberto (SEAPA). 5.2 Geni Frutuoso Soares/Fazenda São Miguel - Posse - Coromandel/MG - PA/Nº. 11020000098/11 - Área de RL: 20,5600 ha - APP: 14,4638 ha - Área da Intervenção Ambiental: 33,4815 ha. NRRA Patrocínio. Destaque José Roberto (SEAPA). 5.3 Espólio de José Abílio de Souza/Fazenda Ouro Lugar Lamarao - Coromandel/MG - PA/Nº. 11020002360/07 - Área de RL: 137,0102 ha - APP: 60,5709 ha -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

48 Área da Intervenção Ambiental: 221,1602 ha. NRRA Patrocínio. Destaque José Roberto
49 (SEAPA), destaque CERVIVO e SEAPA. 5.4 Alaor Pereira de Miranda/Fazenda Monte
50 Alvão, Lugar Japecanga – Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº. 11020000559/09 - Área de RL:
51 22,7724 ha - APP: 23,5264 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,9000 ha. NRRA
52 Patrocínio. Destaque José Roberto (SEAPA). 5.5 Adi Ferreira da Silva/Fazenda Dividenda,
53 Ataque, Coqueiros - Coromandel/MG - PA/Nº. 11020000979/08 - Área de RL: 08,3324 ha -
54 APP: 5,5204 ha - Área da Intervenção Ambiental: 8,9128 ha. NRRA Patrocínio. Destaque
55 José Roberto (SEAPA). 5.6 José Antônio Fernandes Felipelli/Fazenda São José - Prata/MG -
56 PA/Nº. 06060000237/13 - Área de RL: 7,7700 ha - APP: 3,1553 ha - Área da Intervenção
57 Ambiental: 2,5500ha. NRRA Frutal. Destaque José Roberto (SEAPA). 5.7 Waldir Pereira da
58 Silva/Fazenda Santa Teresa – Pratinha/MG - PA/Nº. 11010000941/11 - Área de RL: 38,5592
59 ha - APP: 16,7487 ha - Área da Intervenção Ambiental: 14,0089ha. NRRA Araxá. Destaque
60 CERVIVO. 5.8 Rodolfo Soares de Rezende/Fazenda Santo Antônio – Sacramento/MG -
61 PA/Nº. 11010000649/13 - Área de RL: 61,3400 ha - APP: 64,3900 ha - Área da Intervenção
62 Ambiental: 80,8300ha. NRRA Araxá. Destaque CERVIVO. Só corrigindo aqui APP:
63 64,7900ha. Destaque CERVIVO. **6. Processos Administrativos para exame de Autorização**
64 **para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca:**
65 6.1 Nathalia Lara Teixeira/Fazenda Santa Tereza – Ibiá/MG - PA/Nº. 11010000595/13 - Área
66 de RL: 25,2523 ha - APP: 13,6176 ha - Área da Intervenção Ambiental: 41,7100ha. NRRA
67 Araxá. Destaque CERVIVO. **7. Processos Administrativos para exame de Autorização**
68 **para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de**
69 **Vegetação Nativa:** 7.1 Lúcia Helena Carneiro Araújo./Fazenda Santa Juliana – Santa
70 Juliana/MG - PA/Nº. 11010000266/13 - Área de RL: 13,0196 ha - APP: 11,4952 ha - Área da
71 Intervenção Ambiental: 0,8712 ha. NRRA Araxá. Processo será retirado de Pauta a pedido da
72 SUPRAM. 7.2 Castroviejo Construtora Ltda/Loteamento Jardim Europa II – Araxá/MG -
73 PA/Nº. 11010000534/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,4502 ha - Área da Intervenção
74 Ambiental: 0,1000 ha. NRRA Araxá. Destaque Antônio Geraldo (CERVIVO). **Item 8.**
75 **Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em**
76 **Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção**
77 **Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 8.1 Roberta Cristina
78 Cunha Carvalho./Fazenda Santa Clara – Lugar Dourados – Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº
79 11020000165/13 - Área de RL: 17,1783 ha - APP: 12,4862 ha - Área da Intervenção
80 Ambiental: Supressão com destoca: 1,1377 ha e Intervenção em APP com Supressão: 0,0200
81 ha. NRRA de Patrocínio. 8.2 Ivan Biondi Dias e Outros./Fazenda Barreirinho –
82 Sacramento/MG - PA/Nº 11010000329/13 - Área de RL: 0,7300 ha - APP: 1,2424 ha - Área
83 da Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 1,0235 ha e Intervenção em APP com
84 Supressão: 0,0302 ha. NRRA de Araxá. **9. Processo Administrativo para exame de**
85 **Prorrogação de Prazo para Validade do Documento Autorizativo de Intervenção e**
86 **Ambiental - DAIA:** 9.1 Antônio Carlos Alvares Fernandes/Fazenda Buriti - Uberlândia/MG -
87 PA/Nº. 06050001261/11 - DAIA nº 0020314-D. NRRA Uberlândia. Colocar em votação os
88 itens 8.1; 8.2 e 9.1; os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, os demais
89 se manifestem. Aprovados os itens 8.1; 8.2 e 9.1. Retornando ao item 5.1, Conselheiro José
90 Roberto. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Boa tarde a todos. Para ganharmos tempo, vários itens
91 vão ser o mesmo comentário. Nós estivemos aqui numa ocasião e sugerimos que no Parecer
92 não colocasse “construção de curva de nível”. Os técnicos que estavam aqui e nos demais
93 processos do COPAM, que eu faço parte, tem colocado a nossa sugestão que é “construção de
94 terraço” ou como um parecer que tem de outros, por isso que eu não pedi vistas; vistas não,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 destaque nos demais, “utilizar técnicas de conservação de solo na atividade agrícola”, por
96 que? A curva de nível já existe no terreno, se manda construir e ele não construir, ele tem
97 como alegar, não já está lá. As medidas mitigadoras que estão pedindo para ele construir as
98 curvas de nível, ele pode alegar isso. Então, não está correto o termo, no meu ponto de vista,
99 se alguém achar que não deve, põe em discussão. ELAINE (FAEMG): Conselheiro, só uma
100 dúvida, porque eu não sei qual a diferença de uma curva de nível de um terraço. JOSÉ
101 ROBERTO (SEAPA): Não sei qual é o seu curso, mas se você for ver nos compendies, a
102 curva de nível, ela existe no terreno todo. Você demarca a curva de nível, ela já existe, então
103 tem os aparelhos, você vai lá e demarca ela inclusive, depois você constrói os terraços. São
104 construídos de acordo com a declividade do terreno, o espaçamento entre um e outro, você
105 demarca ela. Se você pegar o mapa, todos os terrenos tem as curvas de nível, elas existem lá.
106 Construí-las como? CARLOS MAMEDE (COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL
107 DE UBERLÂNDIA): José Roberto, esse termo que o pessoal coloca em “curva de nível” é
108 simplesmente que da região, o fazendeiro, geralmente está acostumado com este termo lá dos
109 tempos antigos, faça as curvas em nível. É por isso que o técnico geralmente coloca
110 construção de curva de nível para ficar mais fácil da pessoa entender. Mas, os técnicos sabem
111 que a orientação geralmente é fazer os terraço, só para esclarecer a dúvida da Elaine e do
112 pessoal. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Então, só lhe falar os itens, é o 5.1; 5.2; 5.3 não; 5.4 e o
113 5.5 também não. Se eu já puder comentar o 5.3 e 5.5, são iguais. RODRIGO (SUPRAM):
114 José Roberto, a proposta sua então é utilizar o termo “usar técnicas de conservação do solo”?
115 JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Ou “construção de terraços”, se for o caso, se o técnico não sabe
116 qual a prática que deve ser feita para aquele fato. Colocar, igual eu vi um parecer de um de
117 vocês que está correto, “utilizar técnicas de conservação de solo da atividade agrícola”. Ai o
118 produtor que tem que saber quais técnicas ou arrumar um técnico para orientá-lo quais as
119 técnicas para usar lá. Por exemplo, eu vejo aqui, eu não sei que tipo de solo, tem ou não, isso
120 aqui é só para exemplificar, posição de cacimba, a gente vê. Às vezes, os técnicos colocam
121 aqui no parecer igual em todos, mas se você pegar um campo de solo, você não pode construir
122 cacimba que você vai destruir o solo todo, não é recomendável tecnicamente. Então, na hora
123 tem que ver, é cacimba mesmo, tudo bem, ou colocar as práticas conservacionistas que o
124 produtor tem que procurar ou quem entende para recomendar para ele, para não haver a
125 degradação do solo. RODRIGO (SUPRAM): Então, a equipe da SUPRAM, a gente concorda
126 de fazer a transposição ai da proposta nos pareceres de colocar “uso de técnicas de
127 conservação de solo”, que é mais ampla, ai de acordo com a sua característica ele adota a
128 necessária. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Só para
129 constar, então, foram só isso nos itens 5.1; 5.2 e 5.4, correto Conselheiro? JOSÉ ROBERTO
130 (SEAPA): E o 5.6 também parece. MARINA (PRESIDENTE): Então, eu vou colocar esses
131 04 (quatro) itens em votação e a gente retorna no próximo. Eu coloco em votação os itens 5.1;
132 5.2; 5.4 e 5.6. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais se
133 manifestem. Aprovado. Vamos ao item 5.3, destaque senhor Antônio e José Roberto.
134 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu quero vista desse processo em função do tamanho
135 da área, eu gostaria de conhecer essa área para que na próxima reunião a gente discutisse isso.
136 JOSÉ ROBERTO (SEAPA): O 5.3 eu gostaria que acrescentasse as medidas mitigadoras, o
137 mesmo caso, porque ela ai não citou nada. Então, eu gostaria que colocasse “utilizar técnicas
138 de conservação de solo da atividade agrícola ou agropecuária”. **Áudio não identificado.**
139 MARINA (PRESIDENTE): Ai a gente já coloca até para a próxima. JOSÉ ROBERTO
140 (SEAPA): Esse nem usou o termo “curva de nível”, não fez, não recomendou essa medida e o
141 5.5 é idem, acrescentar também. MARINA (PRESIDENTE): Eu concedo vistas ao item 5.3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

142 para o Conselheiro Antônio Geraldo da CERVIVO. A SUPRAM acata a sugestão de inclusão
143 do termo de “técnicas”, então eu já coloco também em votação o item 5.5; os Conselheiros
144 que forem favoráveis permaneçam como estão, os demais se manifestem. Item 5.5 aprovado.
145 Item 5.7 destaque Conselheiro Antônio. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, o 5.7 eu
146 quero vista também, em função, na outra reunião eu já tinha dito que a região que se encontra
147 esses desmatamentos e ali também está muito perto do pato-mergulhão e a gente gostaria de
148 dar uma olhada nisso. MARINA (PRESIDENTE): Item 5.7, vistas concedida ao Conselheiro
149 Antônio Geraldo. Item 5.8 destaque Conselheiro Antônio Geraldo. ANTÔNIO GERALDO
150 (CERVIVO): Também eu quero pedir vista desse processo, em função para eu dar uma olhada
151 também, pois no parecer fala da Bacia do Rio Araguari e na verdade eu achei ele na Bacia do
152 Rio Grande. Eu gostaria de dar uma olhada, também por influência daquele curso d’água Rio
153 Faininha, eu gostaria de dar uma olhada. ROMILDO (COORDENADOR DO NÚCLEO DE
154 ARAXÁ): Ali é um divisor de águas Araguari Grande. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
155 Mesmo assim eu mantenho o pedido de vista. MARINA (PRESIDENTE): Vista concedida
156 Conselheiro Antônio Geraldo, item 5.8. Item 6.1 destaque Conselheiro Antônio. ANTÔNIO
157 GERALDO (CERVIVO): Bom, no mesmo caso do 5.7 como está bem perto ali, eu gostaria
158 de dar uma olhada nessa região. MARINA (PRESIDENTE): Concedida vista ao Conselheiro
159 Antônio Geraldo, relativa ao Item 6.1. Item 7.2, Conselheiro Antônio. ANTÔNIO
160 GERALDO (CERVIVO): Bom, esse aqui também eu quero pedido de vista, em função do
161 Conselho de Meio Ambiente de Araxá me pediu que fizesse e eu também fiquei com muita
162 dúvida com relação a esse procedimento aqui. MARINA (PRESIDENTE): Item 7.2 vista
163 concedida ao Conselheiro Antônio Geraldo (CERVIVO). Item **10. Encerramento:** Agradeço
164 a presença de todos, tenham todos uma boa tarde. Desta forma, nada mais havendo a tratar,
165 após a Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que
166 segue por ela assinada. Uberlândia, 11 de abril de 2014.

167
168
169
170

MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente)